

CSU DIGITAL S.A.
NIRE nº 35.300.149.769
CNPJ nº 01.896.779/0001-38
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 29 de setembro de 2026, às 17:00 horas, de forma virtual.
2. **PARTICIPAÇÃO.** Convocados na forma do Estatuto Social, participaram da reunião de forma remota, a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Antônio Kandir, Gustavo Viana Volpato, Marcos Ribeiro Leite, Rubens Antônio Barbosa e Ricardo José Ribeiro Leite, consignando seus votos por meio de correio eletrônico, conforme prevê o Artigo 22, Parágrafo 1º do Estatuto Social da CSU Digital S.A. ("Companhia").
3. **MESA.** Antônio Kandir - Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi - Secretário.
4. **ORDEM DO DIA.** Os Conselheiros se reúnem para deliberarem sobre: **(i)** a distribuição de proventos aos acionistas na forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") relativos ao 3º trimestre de 2026 ("3T26").
5. **Deliberações.** Iniciados os trabalhos, os Srs. Conselheiros confirmaram terem recebido os documentos enviados pela Diretoria da Companhia e apreciaram a matéria constante da Ordem do Dia, tendo sido aprovada, por unanimidade e sem restrições: **(i)** a distribuição de proventos aos acionistas na forma de JCP relativos ao 3T26, no montante bruto de R\$ 17.100.000,00 (dezessete milhões e cem mil de reais), ou R\$0,413503976 por ação, já excluídas as ações em tesouraria, com a retenção do Imposto de Renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação em vigor e respeitadas as exceções legais. O pagamento do JCP relativo ao 3T26 será efetuado a partir de 14/10/2026, com base na posição acionária de 02/10/2026, sendo as ações da Companhia negociadas "ex-JCP" a partir de 05/10/2026, inclusive, cujos valores serão imputados aos

dividendos estatutários obrigatórios relativos ao Exercício Social de 2026, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2027, na forma do disposto no Artigo 37 do Estatuto Social da Companhia.

6. Por fim, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo mais manifestação, lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. MESA: Antônio Kandir - Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. Conselheiros: Antônio Kandir, Gustavo Viana Volpato, Marcos Ribeiro Leite, Rubens Antônio Barbosa e Ricardo José Ribeiro Leite.

A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

Duilio de Oliveira Beneduzzi
Secretário